



DECRETO Nº 05921/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.780 de 31 de agosto de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.15.453.2602.0.056 - SUBVENC.ECON.MANUT.TRANS.PUBLICO URBANO				
336045 - Subvencoes Economicas	2469		100	130.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				130.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.06.181.0601.2.014 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS				
339030 - Material de Consumo	115		100	15.000,00
02.04.02.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	143		100	10.000,00
02.04.02.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
339049 - Auxilio Transporte	147		100	5.000,00
02.04.02.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	150		100	10.000,00
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	185		100	26.500,00
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
449051 - Obras e Instalacoes	187		100	10.000,00
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188		100	26.500,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	197		100	20.000,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
449051 - Obras e Instalacoes	209		100	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				130.000,00
TOTAL DE RECURSOS				130.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 03 de setembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal